PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11107/2012

Altera o Decreto nº 1107/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das suas atribuições legais e com o vo de proporcionar maior eficácia e agilidade no âmbito da administração mo

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 10.965, de 05 de julho de 2011, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Fazenda, para sempre em conjunto com a Subsecretária de Controle e Finanças ou o Coordenador de Tesouraria Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda, representarem o Municipio na assinatura de contratos de prestação de serviços bancários e arrecadação de tributos, pagamentos de pessoal, cobranças diversas e movimentação de contas correntes da Prefeitura."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de fevereiro de 2012.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a contar de 03 de fevereiro de 2012, **MICHEL SALIM SAAD** do cargo de Secretário, SM, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. Nº 155/2012).

Considera nomeado, a contar de 03 de fevereiro de 2012, PLINIO COMTE LEITE BITTENCOURT para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Michel Salim Saad (Port. Nº 156/2012).

Considera nomeado, a contar de 03 de fevereiro de 2012, MICHEL SALIM SAAD para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Kátia Paiva de Freitas (Port. № 157/2012).

Exonera, a pedido, **NELSON SILVA FRANÇA** do cargo de Diretor Operacional, DG, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Port. N^0 158/2012).

Nomeia PAULO JOSE MARTINS DA CUNHA para exercer o cargo de Diretor Operacional, DG, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Silva França, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 159/2012).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 69/2012, publicada em 17 de janeiro de 2012 (Port. Nº 160/2012).

Exonera, a pedido, DAYSE GUIMARÃES do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano. (Port. Nº 161/2012).

Nomeia **ROSANA MIRANDA MOTA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Dayse Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 162/2012).

Nomeia **JULIANA ROCKERT PALHANO** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Izabelle Caroline Lima Bastos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 163/2012).

Exonera, a pedido, REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA do cargo de Inspetor, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Port. Nº 164/2012).

Nomeia SERGIO LUIZ AYD MARTINS para exercer o cargo de Inspetor, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Reinaldo Martins e Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 165/2012).

Nomeia **ROLNEY PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Inspetor, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Irênio da Silva Pires, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 166/2012).

Exonera, a pedido, **CARLOS ROBERTO DA SILVA CHAGAS** do cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Port. № 167/2012).

Exonera, SERGIO LUIZ AYD MARTINS do cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. Nº 168/2012).

Nomeia **PAULO ROBERTO BRITO JUNIOR** para exercer o cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto da Silva Chagas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 169/2012).

Nomeia **LEANDRO DA VITÓRIA NUNES** para exercer o cargo de Subinspetor. CC-4. da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Luiz Ayd Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 170/2012).

Exonera, a pedido, **JORGE GOMES** do cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Port. $N^{\rm o}$ 171/2012).

Exonera, ROLNEY PEREIRA DA SILVA do cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. Nº 172/2012).

Exonera, a pedido, ROMERO GUSTAVO SILVA AZEVEDO do cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Port. Nº 173/2012).

Nomeia SIMONE FERNANDES RODRIGUES para exercer o cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação exoneração de Jorge Gomes, acr Interna nº 01/09 (Port. Nº 174/2012).

Nomeia **EDSON JORGE AYD MARTINS** para exercer o cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Rolney Pereira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 175/2012).

Nomeia CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo de Subinspetor, Nomeia CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo de Gamapaco., CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Romero Gustavo Silva Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. Nº 176/2012).

Exonera, a pedido, EUCLIDES BUENO NETO do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Saúde (Port. Nº 177/2012)

Exonera GISELA MOTTA DE MIRANDA do cargo de Vice-Presidente, FMS-2, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. Nº 178/2012). Nomeia GISELA MOTTA DE MIRANDA para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Euclides Bueno Neto (Port. Nº 179/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Proc. nº 200/12890/2011

Portaria nº 02/2012

Citado: Eliana Atanazio Colito, Técnica de Enfermagem, matricula nº 436.232-3. Assunto: apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do artº. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: artº 241, § 2º e § 4º da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da Copad, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/24735, 29553/2011 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n°10316/08, fica definitivamente suspensa do 30/24/33, 2933/2011 — O Superintendente de l'iscalização de Tinibidos toma politico que nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n°10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão,

Inscrição Nome do Contribuinte

078984-2 Herly Rubem de Oliveira Soares.
005405-6 HSBC Bank Brasil S/A Banco Multiplo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

130/100111, 100112, 100113, 100114, 100115, 100117, 100119/2011 – Bar do Meio de Icaraí Ltda. – Julgo improcedente a impugnação, cancelando o auto de infração, recorrendo de ofício ao Conselho Municipal de Recurso Administrativo.

130/100144/2011 - Station 2001 Com. de Roupas Ltda-Me. - Julgo improcedente o pedido de impugnação mantendo o auto de infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor recurso de segunda instância.

130/100145/2011 - Marizete da Cunha Ferreira - Julgo improcedente o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração, dispondo de requerente de 30 dias para interpor recurso de segunda instância.

130/100146/2011 – Nossa Casa de Pizza Ltda. - Julgo improcedente o pedido de

impugnação mantendo o auto de infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor recurso de segunda instância.

130/100148/2011 — Fashion Mall S.A - Julgo improcedente o pedido de impugnação

mantendo o auto de infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor recurso de

130/100149/2011 - Condomínio do Edifício Paradiso de Montalcino - Julgo procedente a impugnação, cancelando o auto de infração, recorrendo de ofício ao Conselho Municipal de Recurso Administrativo.

130/100150/2011 - Nelson Rodrigues Cardoso - Julgo improcedente o pedido de impugnação mantendo o auto de infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor recurso de segunda instância.

130/100155/2011 – Yorgurteira Plaza Com. Prod. Alimentício - Julgo improcedente o pedido de impugnação mantendo o auto de infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor recurso de segunda instância.

30/39/2012 – A.I. 08935 – Unhas Express Salão de Beleza Ltda.; A.I. 08954 – Imobiliária Nova Esperança Ltda.; Int. 21930 – SRS. Moradores (Sr. Demétrios); Int. 23597 – IDAL Spector; Int. 23638 – José Carlos Pereira; Int. 23642 – Guilherme Nelson Magalhães de Faria; Int. 23646 – Nelson Pinho Branda e Outro; Int. 23649 – Augusto C. de A. OTS; Int. Faria; Int. 23646 – Nelson Pinno Branda e Outro; Int. 23649 – Augusto C. de A. OTS; Int. 24402 – Arlindo Quintáneiro; Int. 24413 – Hennelore Gehrig; Int. 24414 – Hennelore Gehrig; Int. 24415 – Jorge Mário de Barcellos; Int. 24422 – Leda da Silva Rodrigues; Int. 24423 – Leda da Silva Rodrigues; Int. 25151 – Silvio dos S. S. Filho e Maria L. Santana; Int. 25152 – Marli Porto Sardinha; Int. 25156 – Paulino Joaquim Rodrigues; Int. 25157 – Agostinho Peixoto de Almeida Cardoso; Int. 25160 – Flavio Araujo de Mendonça.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 13/12/08 à 19/12/08, serão retirados das sepulturas recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 2963- Joelson Pena de Oliveira – 1801 – Severino Felix de Britto – 2334 –

Cyro Gimenes Ferreira (13/12/08) – 1931- Estephania Gusmão Costa – 2669- Fernando de

Azevedo Rodrigues (14/12/08) – 1771 – Liborio de Mendonça – 3840 – Jorge Moutinho –

4464 – Eliza Marques dos Santos - -2817 – Valderi Alves de Oliveira (15/12/08) – 3342 –

Maria Imaculada Felix – 2383 – José João da Silva – 4450 – Calos Augusto Quaresma da Costa – 2462 – Dionista Antonio da Silva – 3345- Maria Sylvia Siklva Reis – 4591 – Elzira Domingues Barcelos – 2821 – Walterio Martins Sarmento (16/12/08) – 3322 – Cosme José Silva de Brito – 1777 – Cenira Ferreira de Sá (17/12/08) – 1568 – Valdenir Fenrique da Silva – 3503 – Wanderley Gomes Galvão (18/12/08) – 4355 – Roberto José Pimenta – 3466 – Rosa Maria Martins de Castro – 4034 – Almir de Oliveira (19/12/08).

GAVETAS DA QUADRA A: 649 – Amirene de Oliveira Machado (17/12/08).

GAVETAS DA QUADRA B: 238 – Michelli Ramalho – 616 – Marlene Maria dos Santos Ramos (14/12/08) – 43 – Leda Soares dos Santos (17/12/08) – 45 – Nilda Coutinho

CARNEIROS DA QUADRA F: 3063- Mauro Correa Miller (13/12/08) - 3789 - Ericka Deriquehem Pereira da Silva (17/12/08) - 3188 - Letra D - Manoel Alves Lourenço

CARNEIROS DA QUADRA G: 691 - Maria Laci Lanes Cardoso (15/12/08) - 478 -Pionano Soares Cunha – 228 – Olair da Silva Magalhães (16/12/08) – 674 – Maria Benedita da Silva (18/12/08).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 92/2011

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 47/2011 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.

INFORMATICA LIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

VALOR MENSAL: R\$ 23.900,00 (VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS).

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.302.0051.2186, NATUREZA DA

DESPESA 3.3.90.39.00, FONTE 207, NOTA DE EMPENHO Nº 2939/2011, DATADA DE 01/12/2011.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Exonerar a contar de 21/11/2011 de acordo com o Artigo84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, MARISTELA ALBINO CALHEIROS do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.839-9, referente ao processo nº 200/13077/2011 de 21/11/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 080/2011

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTAÇÃO DATA DA REALIZAÇÃO: 17/JAN/2012 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/9586/2011

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

PENDRIVE para gravação). CORRDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CITAÇÃO N° 156/11 de 08/12/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) Rachel Elias Cosendey no cargo de Médico Anestesiologista, matrícula FMS nº 436-862-7, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo n° 200/13076/2011.

que se fara durante u3 (tres) clas. Referente ao Processo n° 200/130/6/2011.

Licença Premio (Deferido):
200/11431/2011- Nubia Paz Coutinho- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 à 01/03/2012.(Port n° 576/2011).

200/10575/2011- Maria Aparecida Barbosa- 03 (tres) meses, a partir de 01/02/2012 à 30/04/2012.(Port n° 577/2011).

200/14099/2009- Josete Maria da Silva Coutinho- 01 (um) mês, a partir de 16/012012 à 14/02/2012.(Port n° 574/2011).

14/02/2012. (Fort in 5/4/2011). 200/13225/2011- Ademir Gonçalves Bandeira- 03 (tres) meses, a partir de 26/12/2011 à 24/03/2012. (Port n° 575/2011). 200/12489/2011- Jorgeane Santos Knust- 01 (um) mês, a partir de 12/01/2012 à 10/02/2012. (PORT N° 573/2011).

Insalubridade (Deferido): 200/11763/2011- Oswany Penha Campos. 200/11620/2011- Julio Cesar Valasques Reis.

Licença Premio (Indeferido): 200/06424/2001- Nilcea de Azevedo. 200/13706/2008- Josete Maria Coutinho Fontes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente

AVISO-PREGÃO N° 023/2011 (parte)

Torna sem efeito a homologação à licitante FONTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.ME, de parte do PP n° 023/2011, publicada no jornal "A Tribuna" do dia 31/12/2011.

HOMOLOGAÇÃO DE PARTE DO PREGÃO Nº. 023/2011

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando parte do objeto licitado às Licitantes: FERREIRA E LUCENA COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$-198.406,53 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e seis reais e cinqüenta e três centavos), correspondente aos lotes 01 e 07, nos valores respectivos de R\$-19.400,17 e R\$-179.006,36 e DESKAMIX ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA.-ME no valor total R\$-490.059,00 (quatrocentos e noventa mil e cinquenta e nove reais), correspondente ao lote **05**. As despesas correrão, no presente exercício, à conta dos Programas de Trabalho nºs 12.361.0042.2139 e 12.365.0044.2135, Natureza da Despesa 339030.00 Fonte 100, constantes do Orçamento desta FME.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art 1º - PROMOVER A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, CLASSE, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelece o artigo 17 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de

2006	de acordo com a tabela abaixo:	
	ADUDO 4 MAGIOTÉRIO	•

GRUPO 1 - MAG	SISTÉRIO	GRUPO 1 – MAGISTÉRIO	
Matrícula	Classe	Matrícula	Classe
02248508	VI	02345718	II
02248524	VI	02345726	II
02248532	VI	02345742	II
02248540	VI	02345759	II
02248573	VI	02345767	II
02248656	VI	02345775	II
02248664	VI	02345783	II
02249852	VI	02345791	II
02280121	VI	02345809	II
02280162	VI	02345817	II
02280170	VI	02345825	II
02280295	VI	02345858	II
02280329	VI	02345874	II
02280337	VI	02345890	II
02282663	VI	02345924	II
02283026	VI	02345932	II
02283786	VI	02346047	II
02283794	VI	02346054	II

ı			
02285047	VI	02346120	II
02285237	VI	02346153	II
02285245	VI	02346161	<u>II</u>
02285260	VI	02346187	II
02285278	VI	02346203	II
02285286	VI	02346211	II
02285310	VI	02346229	II
02285765	VI	02346237	II
02285823	VI	02346252	II
02285856	VI	02346260	II
02286060	VI	02346278	II
02286144	VI	02346286	II
02286177	VI	02346294	II
02286219	VI	02346302	II
02286227	VI	02346310	II
02286508	VI	02346328	II
02286730	VI	02346336	II
02286987	VI	02346377	Ш
02286995	VI	02346385	П
02287274	VI	02346393	II
02288157	VI	02346419	II
02312593	V	02346427	II
02312858	V	02346443	II
02315281	V	02346450	II
02315307	V	02346468	II
02317428	V	02346484	II
02317444	V	02346492	II
02317519	V	02346500	II
02317535	V	02346526	II
02317543	V	02346534	II
02317618	V	02346542	II
02317634	V	02346567	II
02317667	V	02346575	II
02317683	V	02346583	II
02317733	V	02346617	II
02317766	V	02346625	 II
02317760	V	02346633	
02317873	V	02346666	 II
02317972	V	02346708	 II
02318061	V	02346716	 II
02320018	V	02346724	 II
02322311	IV	02346740	
02322311	IV	02346765	
023233442	IV	02346831	
02323491	IV IV	02346849	<u>II</u>
02323541	IV IV	02346856	<u> </u>
02323590	IV	02346880	<u> </u>
02324846	IV	02346906	
02325405	IV	02346948	
02325850	IV	02346955	II

1]	
02325884	IV	02346989	<u> </u>
02325892	IV	02346997	II
02325959	IV	02347003	II
02325991	IV	02347011	II
02326007	IV	02347029	II
02326015	IV	02347045	II
02326049	IV	02347052	II
02326056	IV	02347060	II
02326072	IV	02347094	II
02326080	IV	02347110	II
02326098	IV	02347128	II
02326130	IV	02347136	II
02326148	IV	02347144	П
02326155	IV	02347151	II
02326163	IV	02347169	II
02326171	IV	02347177	II
02326189	IV	02347193	П
02326197	IV	02347201	II
02326205	IV	02347250	П
02326213	IV	02347292	П
02326247	IV	02347300	II
02326270	IV	02347326	II
02326296	IV	02347342	II
02326304	IV	02347359	II
02326320	IV	02347367	II
02326353	IV	02347375	II
02326361	IV	02347383	II
02326429	IV	02347391	II
02326437	IV	02347409	II
02326445	IV	02347417	II
02326536	IV	02347425	II
02326569	IV	02347433	II
02326585	IV	02347441	II
02326601	IV	02347474	 II
02326619	IV	02347482	 II
02326643	IV	02347490	
02326650	IV	02347508	<u>''</u>
02327005	III	02347516	
02328839		02347524	
02328888	 	02347532	
02330058 02330579	 	02347573 02347607	II
02330579	 	02347615	
02331742		02347623	<u> </u>
02331783		02347656	<u> </u>
02331817		02347664	<u> </u>
02331825		02347672	<u>II</u>
02331833		02347698	
02331841		02347714	
02331858	III	02347722	II

02332013	III	02347730	II
02332021	III	02347748	II
02332039	III	02347755	II
02332047	III	02347771	II
02332088	III	02347789	II
02332096	III	02347821	II
02332104	<u> </u>	02347839	II
02332153	<u> </u>	02347961	II
02332161	III	02347995	II
02332179	<u> </u>	02348019	II
02332187		02348027	II
02332195		02349587	III
02332203		GRUPO 2 - TÉCNICO CIENTÍFICO	
02332211		Matrícula	Classe
02332237	<u> </u>	02241776	VI
02332252		02247591	VI
02332260		02248615	VI
02332310	<u> </u>	02248623	VI
02332328		02248771	VI
02332336	<u> </u>	02249035	VI
02332344	<u> </u>	02249886	VI
02333763	<u>II</u>	02249993	VI
02336246	<u> </u>	02280097	VI
02337194		02280139	VI
02338531	<u> </u>	02280345	VI
02338580	<u> </u> 	02282655	VI
02341766 02342335		02282705 02282721	VI VI
02342535	 II	02283034	VI
02344182	 II	02287019	VI
02344190	 II	02288116	VI
02344208	 II	02288124	VI
02344257	 II	02343846	II
02344265	 II	02347888	
02344273	II	GRUPO 3 - GRUPO ESPECIALIZAD	
02344299	 II	Matrícula	Classe
02344307	II	02266757	VI
02344323	II	02324333	IV
02344372	II	02325785	IV
02344380	II	02325827	IV
02344398	II	02325942	IV
02344406	II	02326403	IV
02344422	II	02326452	IV
02344430	II	02332146	III
02344448	II	02346070	II
02344455	II	02347243	II
02344463	II	GRUPO 4 - GRUPO APOIO ADMINISTR	ATIVO
02344513	II	Matrícula	Classe
02344539	II	02248607	VI
02344547	II	02248649	VI

		000 100-0	
02344554		02248979	VI
02344562		02249100	VI
02344570	II	02249951	VI
02344596	II	02281475	VI
02344638	II	02282747	VI
02344679	II	02283067	VI
02344703	II	02285039	VI
02344729	II	02286136	VI
02344752	II	02286532	VI
02344760	II	02286961	VI
02344778	II	02326379	IV
02344786	II	02326676	IV
02344794	II	02340222	II
02344802	II	02343861	II
02344836	II	02343879	II
02344844	II	02343887	II
02344851	II	02345882	II
02344869	II	02346807	II
02344877	II	02346815	II
02344893	II	02348035	II
02344919	II	GRUPO 5 - GRUPO APOIO OPERACI	ONAL
02344950	II	Matrícula	Classe
02344968	II	02247864	VI
02344976	II	02248763	VI
02344984	II	02249837	VI
02345007	П	02280287	VI
02345023	П	02283802	VI
02345031	П	02286193	VI
02345049	II	02288140	VI
02345056	П	02303014	V
02345064		02326262	
	II		IV
02345072			
02345072	II	02326288	IV
02345080	11	02326288 02326338	IV IV
02345080 02345098	11	02326288 02326338 02326346	IV IV
02345080 02345098 02345106	 	02326288 02326338 02326346 02326726	IV IV IV
02345080 02345098 02345106 02345148		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895	IV IV IV IV II
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903	IV IV IV IV II
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911	IV IV IV IV II II
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929	IV IV IV IV II II II II II
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205 02345221		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929 02343937	IV IV IV IV II II II II II II
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205 02345221 02345247		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929 02343937 02343952	IV
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205 02345221 02345221 02345247		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929 02343937 02343952 02343960	IV IV IV IV II II II II II
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205 02345221 02345227 02345247 02345270 02345288		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929 02343937 02343952 02343960 02343986	IV
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205 02345221 02345221 02345247 02345270 02345288 02345296		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929 02343937 02343952 02343960 02343986 02344018	IV
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205 02345221 02345227 02345247 02345270 02345288 02345296 02345304		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929 02343937 02343952 02343960 02344966 02344018 02344026	IV
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205 02345221 02345221 02345247 02345270 02345270 02345270 02345296 02345304 02345312		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929 02343937 02343952 02343960 02343986 02344018 02344026 02344034	IV
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205 02345221 02345227 02345247 02345270 02345288 02345296 02345304 02345312 02345320		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929 02343937 02343952 02343960 02344018 02344018 02344026 02344034 02344042	IV
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205 02345221 02345221 02345270 02345270 02345288 02345296 02345304 02345312 02345320 02345338		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929 02343937 02343952 02343960 02343986 02344018 02344026 02344034 02344042	IV
02345080 02345098 02345106 02345148 02345163 02345197 02345205 02345221 02345227 02345247 02345270 02345288 02345296 02345304 02345312 02345320		02326288 02326338 02326346 02326726 02343895 02343903 02343911 02343929 02343937 02343952 02343960 02344018 02344018 02344026 02344034 02344042	IV

i			
02345379	II	02344109	II
02345395	II	02344117	II
02345411	II	02344125	II
02345429	II	02344141	II
02345437	II	02345130	П
02345445	II	02345254	П
02345452	11	02345973	II
02345478	11	02345999	II
02345486	П	02346005	Ш
02345494	П	02346013	Ш
02345502	П	02346021	П
02345536	II	02346104	Ш
02345551	П	02346112	П
02345569	П	02346369	П
02345577	П	02346658	П
02345585	П	02346674	П
02345593	П	02346682	П
02345601	II	02346799	П
02345619	II	02347284	П
02345643	II	02347870	П
02345650	II	02347946	П
02345684	II	02348068	II
02345692	II	02348076	П

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012. Port. FME/0129/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **E. M. JÚLIA CORTINES**, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº, Campo de São Bento, Icaraí, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos treze dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 9:00 horas, na quadra coberta da unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Extinção da AAE e demais providências relativas ao assunto;

- Alteração da composição do CEC eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho - Alteração de Conselho Fiscal;
 - Discutir e aprovar a Programação Anual, o Plano de Aplicação de Recursos, a Prestação
- de Contas, do exercício findo, e o Relatório Anual, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL N° 001/2012

Instrumento: Contrato

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E Fashion Book Studio Fotográfico

Objeto: contratação do renomado fotógrafo, Paulo Chagas Muniz, através da Empresa Fashion Book Studio Fotográfico LTDA., referente à produção, direitos autorais, cessão de uso e utilização total de 04 fotografias;

Prazo de execução: 30 (trinta) dias, a contar de 07/02/2012; Valor global: R\$ 47.807,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e sete reais). Programa de Trabalho n.º 4141.13.122.0001.2250, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.39.00 e Fonte 100 e Nota de Empenho n.º 12/0032:

Forma de Pagamento: será realizado em até 30 (trinta) dias após aprovação e entrega das fotografias:

Fundamentação Legal: Artigo 25 c/c Art. 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, na forma do Processo Administrativo nº 220/0056/12;

Registrado: Termo nº 001/2012, fls. 58 vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 07/02/2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/12

PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Construção de solo grampeado com envoltórias de fixação, canaletas de encaminhamento a montante e de recolhimento de águas pluviais à jusante, elementos complementares de drenagem, revitalização de escadas e pavimentação de trecho de piso e guarda-corpo nas Ruas Passos da Pátria nº 95 e General Osório nº 87 no bairro de São Domingos, no Município de Niterói/RJ.

VALOR: R\$ 603.879,64 (seiscentos e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta

e quatro centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 01/12.

DATA: 02/02/2012. Proc. EMUSA Nº 510/5066/11.